CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania. "

INDICAÇÃO Nº 334/2023

APROVADO 20 R.O.
Sala das Sessões
Em 03 / 07 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a reabertura da Casa Fernão Dias para visitação diariamente.**

JUSTIFICATIVA

A Casa Fernão Dias encontra-se fechada, atualmente, impedindo os visitantes de conhecer o local. No entanto, essa proposição visa atender a uma reivindicação dos moradores e visitantes, trata-se de uma casa de grande potencial turístico, porém sem utilização, já alguns anos.

A Casa Fernão Dias teve sua estrutura de adobe e pau a pique demonstrada em quadro na parede restaurada conforme as características originais da época. Ao visitá-la, o turista conhece a história do bandeirante Fernão Dias que por alguns anos se instalou na região com sua tropa em busca de ouro e pedras preciosas. Conhece também um pouco das riquezas arqueológicas e naturais que pertencem à região. Atrás da casa foi construído um anexo, onde funcionam áreas de apoio administrativo e à visitação ao Circuito Sumidouro.

É extremamente necessário fomentar o turismo no município de diversas formas. Os investimentos são importantes para garantir aos turistas a sua melhor experiência de viagem e aos moradores, o planejamento, a criatividade e a inovação, além de promover inclusão social.

Ao analisar o turismo sob os aspectos econômico e social, é possível avaliar a sua capacidade de gerar empregos, distribuir renda e proporcionar a melhoria da qualidade de vida das comunidades no entorno. Assim, o turismo é visto como parte constitutiva de um processo de desenvolvimento sustentável.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora